



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1295/2015 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 643/13.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Police Neto, que visa revogar a Lei nº 15.843, de 23 de agosto de 2013 que altera o plano de melhoramentos viários aprovados pela Lei nº 15.514, de 21 de dezembro de 2011.

Sob o aspecto jurídico, nada obsta o prosseguimento do presente projeto de lei que encontra fundamento na competência municipal para legislar sobre assuntos de interesse local, consoante disposto no art. 30, inciso I da Constituição Federal e no art. 13 de nossa Lei Orgânica Municipal.

Cabe considerar ainda que se encontra afastado o vício de iniciativa para legislar sobre a matéria uma vez que a proposta tem por escopo simplesmente revogar a Lei nº 15.843, de 23 de agosto de 2013 que altera o plano de melhoramentos viários aprovados pela Lei nº 15.514, de 21 de dezembro de 2011 e não determinar a realização de qualquer obra por parte do Executivo.

Para a sua aprovação, o projeto dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do art. 40, § 3º, XII da Lei Orgânica.

Pelo exposto, somos PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 12.08.2015.

Alfredinho - PT

Conte Lopes - PTB - Relator

Arselino Tatto - PT - Contrário

Ari Friedenbach - PROS

David Soares - PSD

Eduardo Tuma - PSDB

George Hato - PMDB

Sandra Tadeu - DEM

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/08/2015, p. 95

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.